



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°. 01/2020

AUTORIA: Vereador Ruberval José de Oliveira.

EMENTA: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de Pintar todas as lombadas e faixas de pedestres da cidade.

O Vereador que esta subscreve, na forma que estabelece o Regimento Interno em vigor nesta Casa de Leis solicita, que após a deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ofício contendo a seguinte Indicação:

“Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de Pintar todas as lombadas e faixas de pedestres da cidade”.

JUSTIFICATIVA:

Justifica o nobre Vereador que a Indicação é de suma importância, pois com a realização deste pedido, os motoristas irão ter uma visibilidade melhor, principalmente à noite.

Certo de poder contar com todos os Edis, desde já agradeço.
Sala das Sessões, 08 de Maio de 2020.

Ruberval José de Oliveira
Vereador

APROVADO(A)

18/05/2020

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI**

Resposta pelo ofício n°

124/2020

Data 26/05/2020

Visto 26/05/2020